

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de Serviço Especializado para a realização de Exame de Sequenciamento Completo do Exoma para cumprimento de decisão judicial.

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Exame de Sequenciamento Completo do Exoma	Não encontrado código compatível com o serviço	Unid	1

1.1 O quantitativo foi fixado em observância à decisão judicial exequenda, e se destina ao suprimento da necessidade para realização do exame pretendido pelo usuário

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é destinada ao cumprimento de decisão judicial, proferida no processo judicial nº 0031794-95.2023.4.05.8200, para atendimento do usuário K.C.L., representado por sua genitora, Kaline Cruz de Lima.

3. DOS PRAZOS, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço deverá ser prestado no estabelecimento da contratada, localizado no Município de João Pessoa – PB.

3.1.1. O estabelecimento da contratada deve oferecer toda a estrutura necessária à prestação do serviço, que envolverá todos os insumos imprescindíveis.

3.2. O prazo para a prestação do serviço é de 10(dez) dias, contados do envio da nota de empenho.

4. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO

4.1 A gestão da contratação, atesto de recebimento e a fiscalização da contratação será realizada pela Diretora da Regulação da SMS/JP, a Sra. Lenira Gabriela Lima Azevedo, matrícula 100.812-1.

5. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a aptidão para a prestação do serviço em características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
- 5.2. Apresentar documento comprobatório de que possui corpo clínico capacitado, e que comprove que realiza tais procedimentos especializados.
- 5.3. Apresentar alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente do seu domicílio legal;
- 5.4. Deverá ser apresentada declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.2. A empresa interessada no fornecimento deverá apresentar documentação comprobatória dos seguintes dados:
 - 5.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
 - 5.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista.
 - 5.2.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - 5.2.4. Cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021.
 - 5.2.5. Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 5.2.6. Inexistência de condenação por ato de improbidade administrativa.
- 5.3. A apresentação da documentação elencada no item anterior pode ser suprida através de consulta aos cadastros públicos correspondentes (SICAF, CNEP, CEIS e outros), no CNPJ da empresa e CPF dos sócios majoritários.
- 5.5. Em razão da natureza da contratação, bem como pelo disposto no inciso III do artigo 70 da Lei 14.133/2021, dispensa-se documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta encaminhada pela interessada na contratação deverá ser elaborada por escrito, em modelo fornecido pela Administração, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Qualificação da interessada, contendo nome/firma/razão social, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone e-mail para contato e indicação de representante.
- b) Descrição dos itens em conformidade com os parâmetros deste Termo de Referência.
- c) Valor unitário de cada item e valor global da contratação.
- d) Prazo de validade da proposta, sendo de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6.2. O encaminhamento de proposta à Administração gera presunção absoluta de ciência por parte da interessada a respeito dos parâmetros e exigências contidos neste Termo de Referência, bem como das cláusulas prescritas no Regulamento Contratual Padrão encaminhado em anexo.

6.3. As propostas apresentadas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis das propostas.

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2023.

Ana Karine Primola de Andrade
Mat.: 66765-7
Engenharia Clínica/Gestão Hospitalar